

Mês/Ano: Janeiro a Março/2025

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ressarcimentos - Rescisões Trabalhistas, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Ortese e Prótese (OPME e Outros)</td> </tr> <tr> <td>Mandados Judiciais</td> </tr> <tr> <td>Repasses Via Regularização de Despesas</td> </tr> <tr> <td>Encontro de Contas Final do Contrato</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Ressarcimentos - Rescisões Trabalhistas, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Ortese e Prótese (OPME e Outros)	Mandados Judiciais	Repasses Via Regularização de Despesas	Encontro de Contas Final do Contrato	Outros
Descrição						
Ressarcimentos - Rescisões Trabalhistas, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Ortese e Prótese (OPME e Outros)						
Mandados Judiciais						
Repasses Via Regularização de Despesas						
Encontro de Contas Final do Contrato						
Outros						

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Glosa - Energia Elétrica + Imposto de renda	164.995,97	3.3.50.85.02	201100010013921	jan/25	mar/25	SES/CGC/ SUPECC-19837
Valor provisionado para ajuste posterior	450.000,00	3.3.50.85.02	201100010013921	fev/25	fev/25	SES/CGC/ SUPECC-19837
Valor provisionado para ajuste posterior	400.000,00	3.3.50.85.02	201100010013921	mar/25	mar/25	SES/CGC/ SUPECC-19837
Total Geral	1.014.995,97					

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio + Servidores Cedidos + Programa de Residência + Apostilamento 1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão – Custeio = Custeio + Gratificação do Supervisor, Coordenador, Preceptor e Tutor da COREME/COREMU + Despesa de custeio diverso por Residente Médico e Multi + Apostilamento 3. Valor informado pela área técnica - GEFIN (SEI nº 202500010016855) 4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento: jan/25 (SEI nº 69063024); fev/25 (SEI nº 69986695); mar/25 (SEI nº 70881714) . Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.
Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI nº 65101374), Processo SEI nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Bolsa de Residência Médica e Gratificação de Servidores Cedidos serão apenas de caráter informativo, pois são pagos diretamente pelo GGP da SES/GO. Segue: Servidores Cedidos - Referência: jan/25.....R\$ 3.574.776,44 (SEI nº 70302260); fev/25.....R\$ 3.508.540,35 (SEI nº 72206242) Bolsa de Residentes - Referência: jan/25.....R\$ 413.165,74 (SEI nº 70302260); fev/25.....R\$ 388.756,03 (SEI nº 72206242) Gratificação de Servidores Cedidos Preceptores de Residência - Processo SEI nº 202500010016796- Referência: jan/25..... R\$ 35.921,57 (SEI nº 71571638); fev/25..... R\$ 34.689,06 (SEI nº 71571697)
8. Pagamentos (repasse – Restos a Pagar) - Repasse referente ao Custeio - Referência: dez/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00068.002.....R\$ 173.250,46 (SEI nº 71262818) Referência: dez/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00068.001.....R\$ 197.835,21 (Fundo Rescisório) (SEI nº 71262818)
9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA: Mês: jan/25 - Despesa 3.3.90.93.14: Ressarcimento transplante (Processo 202400010084103) referência out/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.067.00001.002.....R\$ 915,00; Ressarcimento transplante (Processo 202400010084102) referência out/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.067.00002.001.....R\$ 1.215,00; Ressarcimento transplante (Processo 202400010084106) referência out/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.067.00003.001.....R\$ 51.130,03; Ressarcimento transplante (Processo 202400010084120) referência out/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.067.00004.001.....R\$ 9.942,70 Mês: fev/25 - Despesa 3.3.90.93.14: Ressarcimento transplante (Processo) referência out/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.164.00001.001.....R\$ 738.405,72; Ressarcimento transplante (Processo 202400010091660) referência nov/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.164.00002.001.....R\$ 81.677,96; Ressarcimento transplante (Processo 202400010091671) referência nov/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.164.00003.001.....R\$ 8.477,46; Ressarcimento transplante (Processo 202400010091683) referência novembro/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.164.00004.001.....R\$ 950.147,10; Ressarcimento transplante (Processo 202400010091665) referência nov/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.164.00005.001.....R\$ 56.187,50; Ressarcimento transplante (Processo 202400010091663) referência nov/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.164.00006.001.....R\$ 71.583,89. Mês: mar/25 - Despesa 3.3.90.93.14: Ressarcimento transplante (Processo 202500010003771) referência dez/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.164.00007.001.....R\$ 79.021,28; Ressarcimento transplante (Processo 202500010004020) referência dez/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.164.00008.001.....R\$ 76.285,97; Ressarcimento transplante (Processo 202500010003752) referência dez/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.164.00009.001.....R\$ 405,00; Ressarcimento transplante (Processo 202500010003777) referência dez/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.164.00010.001.....R\$ 8.372,80; Ressarcimento transplante (Processo 202500010004018) referência dez/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.164.00011.001.....R\$ 837.198,92. Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

GOIANIA, 07 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por SANDRA DE REZENDE MACEDO, Gestor (a) de Contrato, em 17/06/2025, às 13:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente, em 02/07/2025, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente, em 19/09/2025, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 74478100 e o código CRC E82DDF85.